PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.850, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

Declara de Utilidade Pública a "Fundação Ecologia e Vida de Mococa".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de dezembro de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 130/97, de autoria do Vereador Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **"Fundação Ecologia e Vida de Mococa".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica